



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 274 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1967

Abre ao orçamento em vigor o crédito especial na quantia de N R\$.9.412,02 para pagamento da execução com mão de obra na construção de 4.548,20 m² de calçamento, 1.509,00 metros linear de assentamento de meio-fio, compreendendo: Praça Delmiro Gouveia, * Rua Olavo Bilac e Praça do Cruzeiro e a execução geral da Praça do Cruzeiro, nesta cidade e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento em vigor o crédito especial na quantia de N R\$.9.412,02 para pagamento da execução com mão de obra na construção de 4.548,20 m² de calçamento, 1.509,00 metros linear de assentamento de meio-fio, compreendendo: Praça Delmiro Gouveia, Rua Olavo Bilac e Praça do Cruzeiro e a execução geral da construção * da Praça do Cruzeiro, nesta cidade, a saber:

A João Ferreira da Silva, de execução de 4.548,20 m ² de calçamento, compreendendo: Praça Delmiro Gouveia, Rua Olavo Bilac e Praça do Cruzeiro, ao preço de N R\$.1,10 por metro quadrado	5.003,02
A João Ferreira da Silva, de execução de 1.509,00 metros linear de assentamento * de meio-fio, compreendendo: Praça Delmiro Gouveia, Rua Olavo Bilac e Praça do Cruzeiro, ao preço de N R\$.1,00 por metro linear	1.509,00
A João Ferreira da Silva, de execução geral da construção da Praça do Cruzeiro, nesta cidade	<u>2.900,00</u>
	N R\$.9.412,02

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito em apreço será utilizado do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

SECRET

CONFIDENTIAL

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document with several lines of text per paragraph.]



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 21 de dezembro *
de 1967.

Barcelos - Prefeito.

Wesley Alves de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 21 de dezembro de 1967.

Wesley Alves de Oliveira
Secretário.

